



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 087/2021

Assunto: Aquisição de material de papelaria para a Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de material de papelaria junto às empresas **GRAFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.527.661/0001-00, no valor total de R\$ 2.318,40 (dois mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); **MEC LIVRARIA E BAZAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.404.615/0001-58, no valor total de R\$ 5.115,30 (cinco mil e cento e quinze reais e trinta centavos) e **MARCOS ALBERTO ZUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.383.128/0001-32, no valor total de R\$ 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Totalizando R\$ 8.200,10 (oito mil e duzentos reais e dez centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 17 de Fevereiro de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

AO
SETOR CONTABIL

em 17/02/2022.


Jefferson M. S. Moreira
Presidente